



Freguesia de Caria

Editais

2026/2

Sónia Cristina Correia de Jesus, Presidente, faz público, nos termos da alínea (L), do art.º (18), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada no dia 31 de dezembro do ano de 2025, deliberou estabelecer a periodicidade das reuniões da Junta de Freguesia, no último sábado de cada mês, com início às 16,00h.

As reuniões da Junta de Freguesia realizam-se habitualmente na sede da junta de Freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia.

Caria, 17 de janeiro de 2026
A Presidente,

(Sónia Cristina Correia de Jesus)